

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Portaria n.º 4/2015 de 15 de Janeiro de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, manda o Governo Regional dos Açores, pelo seu Vice-Presidente, transferir para a Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão – RIAC, I.P., durante o ano de 2015, a quantia de € 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil euros), repartida por doze meses, nos seguintes termos que seguem abaixo, pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 1.5.A, na classificação económica 04.03.05.B0.00 – Serviços e Fundos Autónomos – RIAC, I.P., do Orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional para 2015:

Janeiro - €183.000,00

Fevereiro - €183.000,00

Março - €183.000,00

Abril - €183.000,00

Maior - €183.500,00

Junho - €183.500,00

Julho - €183.500,00

Agosto - €183.500,00

Setembro - €183.500,00

Outubro - €183.500,00

Novembro - €183.500,00

Dezembro - €183.500,00

7 de janeiro de 2015. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.